

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

REQUISIÇÃO Nº 872/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA – SMOV

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS

Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços especializados para manutenção do caminhão **Mercedes-Benz Atron 2729K, ano/modelo 2014/2014, placa IVO-2I58, nº 163 da frota municipal**, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços especializados destinados à **manutenção do caminhão Mercedes-Benz Atron 2729K, placa IVO-2I58, nº 163**.

A necessidade decorre da identificação de intervenções no **sistema de transmissão, cardans e diferencial**, envolvendo o fornecimento de cardans, rolamento, porca e retentores, além de mão de obra para balanceamento de cardan, troca de ponta, manutenção do diferencial e instalação dos componentes.

O caminhão integra a frota operacional da SMOV, sendo sua disponibilidade necessária para atendimento das atividades executadas pela Secretaria. A manutenção adequada desses componentes é importante para assegurar o funcionamento do conjunto de transmissão e evitar o agravamento das falhas existentes.

A realização tempestiva dos reparos também contribui para a **preservação do patrimônio público**, evitando que problemas localizados provoquem danos em outros componentes de maior valor e ocasionem períodos prolongados de indisponibilidade do veículo.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para recuperar as condições adequadas de funcionamento do caminhão e assegurar sua continuidade nas atividades municipais.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá compreender o fornecimento das peças e a execução dos serviços necessários à manutenção identificada.

As peças deverão ser **novas, sem uso anterior e integralmente compatíveis com o Mercedes-Benz Atron 2729K, ano/modelo 2014/2014**, ficando a contratada responsável pela correta identificação e aplicação dos componentes.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, compreendendo balanceamento de cardan, substituição de componentes, manutenção do diferencial, montagem, instalação, regulagens e testes necessários.

Como medida de controle, **todas as peças deverão ser previamente disponibilizadas para conferência da fiscalização antes de sua instalação**, sendo vedado o início dos serviços sem a correspondente autorização da Secretaria.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade foram consideradas, essencialmente, a manutenção do caminhão, a permanência do veículo nas condições atuais ou sua substituição.

A continuidade da utilização sem os reparos necessários não se mostra adequada, diante do risco de agravamento das falhas e comprometimento de outros componentes do conjunto mecânico.

A substituição integral do caminhão também não se apresenta proporcional à necessidade, considerando que o Município já possui o veículo e que os problemas identificados são passíveis de solução mediante manutenção específica.

Assim, o **fornecimento das peças acompanhado da execução dos serviços especializados de manutenção** constitui a solução mais adequada, permitindo recuperar a funcionalidade do patrimônio existente com menor dispêndio em comparação à sua substituição.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende os seguintes itens:

Item	Qtd.	Descrição	Valor total
01	01	Cardan completo entre diferenciais	R\$ 3.992,33
02	01	Conjunto cardan ponta montado	R\$ 9.295,10
03	01	Rolamento eixo diferencial	R\$ 843,37
04	01	Porca eixo diferencial	R\$ 343,59
05	02	Retentor diferencial	R\$ 533,46
06	01	Mão de obra para balancear cardan e troca de ponta, manutenção de diferencial e colocar cardans	R\$ 3.200,00
TOTAL ESTIMADO			R\$ 18.207,85

Os componentes, serviços e valores constam da Requisição nº 872/2026.

A solução deverá ser executada de forma integrada, assegurando a compatibilidade entre as peças fornecidas e os serviços realizados.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO

A execução deverá observar procedimento específico de controle pela Administração.

Inicialmente, a contratada deverá **entregar/apresentar as peças para conferência pela fiscalização**, que verificará sua compatibilidade, integridade e correspondência com os componentes contratados.

Somente após essa conferência será concedida **autorização da Secretaria para início dos serviços**, não sendo permitida a instalação antecipada dos componentes.

Os serviços deverão ser executados **preferencialmente no Pavilhão do Parque de Máquinas Municipal**, possibilitando acompanhamento direto pela fiscalização e maior controle dos componentes pertencentes ao Município.

Caso as características técnicas de determinada intervenção indiquem maior adequação de execução em outro local, poderá o **fiscal do contrato autorizar a realização total ou parcial dos serviços fora do Parque de Máquinas**.

Em qualquer hipótese, eventuais deslocamentos de profissionais, ferramentas, equipamentos, peças ou componentes necessários à execução deverão ocorrer **sem qualquer custo adicional ao Município**.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR

Os quantitativos foram estabelecidos conforme as necessidades específicas identificadas para manutenção do caminhão nº 163.

O valor total estimado corresponde a **R\$ 18.207,85 (dezoito mil, duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.

Os preços efetivamente contratados deverão resultar do procedimento competitivo e apresentar compatibilidade com os valores praticados no mercado.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando as características do objeto, a contratação será precedida de **procedimento licitatório mediante Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A utilização do Pregão Eletrônico permitirá ampliar a competitividade e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando a interdependência existente entre as peças e os respectivos serviços de instalação e manutenção, a solução deverá assegurar responsabilidade adequada pela compatibilidade e funcionamento do conjunto contratado.

8. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Embora o objeto compreenda diferentes peças e mão de obra, existe relação técnica direta entre os componentes e os serviços necessários à manutenção.

A contratação fragmentada poderia resultar em situações nas quais determinado fornecedor atribuisse eventual falha às peças fornecidas por terceiro, dificultando a identificação de responsabilidades por problemas de compatibilidade, instalação ou funcionamento.

Dessa forma, recomenda-se que a contratação preserve a **unidade de responsabilidade pela solução**, especialmente entre as peças que integram o mesmo conjunto e os respectivos serviços necessários à manutenção.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- recuperar as condições adequadas de funcionamento do sistema de transmissão, cardans e diferencial;
- restabelecer a capacidade operacional do caminhão nº 163;
- reduzir o período de indisponibilidade do veículo;
- evitar o agravamento das falhas existentes;
- preservar e prolongar a vida útil do patrimônio municipal;
- garantir maior controle sobre as peças efetivamente fornecidas e instaladas;
- proporcionar maior segurança e confiabilidade à manutenção executada.

10. PROVIDÊNCIAS E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deverá acompanhar a execução desde o recebimento das peças até a conclusão dos serviços.

Deverá ser realizada **conferência prévia das peças antes da autorização para instalação**, além da verificação final do funcionamento do veículo.

As peças substituídas permanecerão pertencentes ao Município e deverão ser disponibilizadas à fiscalização para destinação conforme determinação da Administração.

As peças deverão ser disponibilizadas e os serviços concluídos no prazo máximo de **08 (oito) dias úteis, contados do recebimento da solicitação da Secretaria.**

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas outras contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à implementação da solução.

O objeto contempla as peças e a mão de obra atualmente identificadas como necessárias para realização da manutenção.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A manutenção do veículo existente contribui para o prolongamento de sua vida útil e para o aproveitamento eficiente do patrimônio público, evitando sua substituição prematura.

Peças, componentes, resíduos e materiais eventualmente resultantes dos serviços deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme aplicável.

13. PRINCIPAIS RISCOS

Os principais riscos identificados estão relacionados ao fornecimento de peças incompatíveis, instalação inadequada, execução dos serviços sem conferência prévia e eventual dano ou extravio de componentes durante deslocamentos.

Como medidas preventivas, deverão ser adotadas a **conferência prévia das peças, autorização expressa para início dos serviços, fiscalização da execução, controle das peças retiradas e preferência pela realização dos serviços no Parque de Máquinas Municipal.**

14. CONCLUSÃO

Diante dos elementos analisados, conclui-se que a aquisição das peças e contratação dos serviços destinados à manutenção do **caminhão Mercedes-Benz Atron 2729K, placa IVO-2I58, nº 163**, constituem solução **necessária, tecnicamente adequada e economicamente viável.**

A realização da manutenção permitirá recuperar a capacidade operacional do veículo, preservar o patrimônio municipal e reduzir o risco de agravamento dos problemas mecânicos identificados.

A sistemática de **conferência das peças antes da instalação e início dos serviços somente após autorização da Secretaria**, aliada à execução preferencial no Pavilhão do Parque de Máquinas, proporciona maior segurança e controle à Administração, sem impedir que o fiscal autorize outro local quando tecnicamente mais adequado, sempre **sem custos adicionais ao Município.**

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se **favoravelmente ao prosseguimento do procedimento licitatório mediante Pregão Eletrônico**, para contratação do objeto constante da Requisição nº 872/2026, pelo valor estimado de **R\$ 18.207,85**, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Guaporé/RS, 25 de agosto de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3951-2415-9B53-0F68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER CIVA (CPF 896.XXX.XXX-00) em 23/09/2026 16:08:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/3951-2415-9B53-0F68>